

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

CONVOCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO PARALELA

- Considerando a LDB, Lei Nº 9.394/1996, que assevera a obrigatoriedade e importância da recuperação (de preferência paralela ao período letivo);
- Considerando a CNE/CEB Nº 5/1997 que amplia a precisão discursiva a respeito dos estudos de recuperação e das práticas das instituições de ensino;
- Considerando a Nota Técnica Nº 001/2014 que enfatiza o princípio básico que fundamenta o processo de ensinar e aprender, o respeito a pluralidade dos ritmos e características dos alunos, esclarece o deslocamento do oferecimento da recuperação paralela “entre os períodos letivos regulares” para a programação “paralela ao período letivo”;
- Considerando a Organização Didática da Educação Básica do IFSP, Resolução Nº 62/2018, que assegura a recuperação paralela, antecedendo a reavaliação;
- Considerando as dificuldades de aprendizagem evidenciadas nas avaliações e atividades realizadas até a presente data;

Ficam **CONVOCADOS(AS) OS(AS) ESTUDANTES** abaixo relacionados a participarem das atividades de **RECUPERAÇÃO PARALELA** que acontecerão de forma presencial. Essas atividades são de extrema importância para o bom desenvolvimento acadêmico do estudante e, por isso, têm caráter obrigatório.

2º ANO B - TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PRONTUÁRIO DO(A) ESTUDANTE
IQ3010856
IQ3011437

COMPONENTE CURRICULAR – INGLÊS

2º ano B	Professora Débora Mariana Ribeiro				
SALA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
V11	-----	-----	-----	-----	17h às 18h

*Os encontros de Recuperação Paralela podem se iniciar a partir de segunda-feira, dia 27/03/2023.
Consulte o(a) professor(a) responsável.*



Itaquaquecetuba, 20 de março de 2023.

Joice D'Almeida
Coordenadoria Sociopedagógica
(Assinado no original)